

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para inscrições do Concurso de Marchinhas Carnavalescas e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é prorrogar o prazo de inscrições do Concurso de Marchinhas Carnavalescas contido no Art. 4º, do Edital nº 001/2020, publicado no diário oficial do município em 14/01/2020, edição nº 1831, para até o dia 06/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 383ed8f9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>